



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO Nº 006

Em 29/01/19

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 017 / 2019

Ao Exmo. Sr.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

APROVADO

EM 05/02/2019

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. DAVID PINHEIRO DE LACERDA, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé que Oficialize a Empresa Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), empresa do grupo VOTORANTIM, que mantém um complexo de mineração entre Muriaé e a cidade de São Sebastião da Vargem Alegre, extraíndo bauxita e possui os direitos minerários em zona de amortecimento do Parque Estadual Serra do Brigadeiro, a qual Muriaé faz parte, afim que possam através de seus representantes legais e técnicos competentes, comparecer a esta casa munidos de todas as informações relevantes concernente a área de abrangência da Serra do Brigadeiro a informar:

- 1) Dados que expressam a “saúde” e segurança da represa que armazena rejeitos da mineração em nossa região.

Certa de poder contar com o vosso atendimento renovam meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de janeiro de 2019


Mirian Facchini
Vereadora
PSDB